



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

*Nº 118/2024*

*DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO*

*Data: 11 de setembro de 2024*

Prezados(as),

Em resposta a CI 38/2024, encaminho amostra para providências e informo que, em comparação com as especificações do Termo de Referência/Edital, o item 10 – Achocolatado em pó instantâneo, diverge do solicitado pois não possui a informação de vitaminas, minerais e data de fabricação.

Anexo fotos dos itens avaliados.

Qualquer dúvida ou necessidade de mais informações, por favor, não hesite em entrar em contato.

Atenciosamente,

**BRÁULIO HENRIQUE**  
Diretor de Recursos Humanos





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

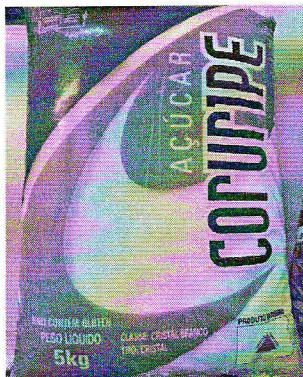
### Cesta embalada



### item 01 - Arroz agulhinha



### item 02 - Açúcar Cristal





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

item 03 - Café torrado em pó



item 04 - Óleo de soja



item 5 - Farinha de Trigo



item 06 - Feijão cariquinho





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

item 07 – Fubá



item 08 - Macarrão do tipo espaguete nº8



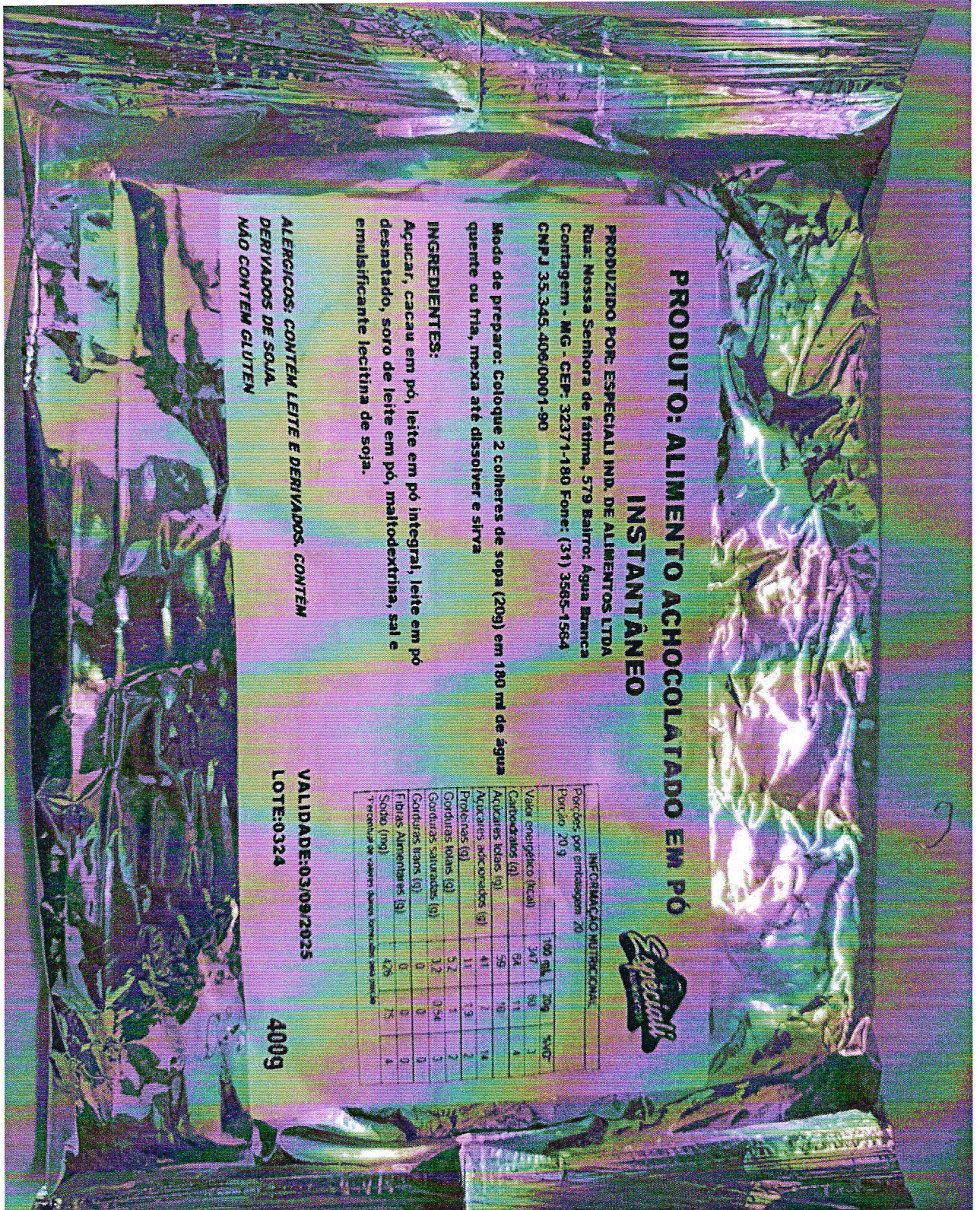
item 09 - Extrato de composto de tomate





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

item 10 - Achocolatado em pó instantâneo





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

item 11 - Leite em pó integral



item 12 - Sabão em pó



item 13 - Esponja de aço



item 14 - Sabão em barra

